



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 002/2013 CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DE SANTA CATARINA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, COM
A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE
ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **João Paulo Kleinubing**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Ronaldo Ramos Laranjeira**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, **Murilo Flores**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 68881/2014:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer os Anexos Técnicos I – Descrição dos Serviços (Plano de Trabalho), II – Sistemática de Pagamento, bem como Anexo





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO



Técnico III - Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), para o exercício de 2015, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2013, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 100 e/ou 223; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42 (conforme cláusula específica); Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde, relativo ao exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Executora utilizará 1% do valor do repasse a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA

A partir do exercício de 2015, fica retificado o item 8.7.1 da Cláusula Oitava – Dos Recursos Humanos, do presente Contrato de Gestão nº 02/2013, conforme redação anexa:

“O valor pago pelo Órgão Supervisor, a título de remuneração e de contribuição previdenciária do servidor cedido à Executora, será deduzido do valor de cada parcela dos recursos repassados mensalmente, conforme custo médio padrão por categoria profissional, ou seja, o Órgão Supervisor deixará de abater o valor de R\$ 107.925,93 (cento e sete mil novecentos e vinte e cinco reais, com noventa e três centavos) mensalmente do valor pago, alusivo ao Contrato de Gestão nº 02/2013”.





CLÁUSULA QUINTA

Fica vedada a assinatura de qualquer parceria por meio de convênio e/ou instrumento congêneres entre a Executora e outro ente público ou privado, cuja finalidade esteja relacionada com o objeto deste Contrato de Gestão, sem que haja prévia autorização da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 002/2013 ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

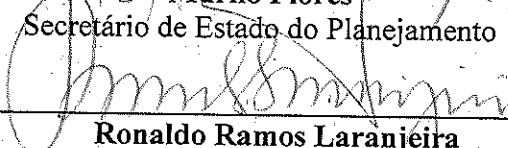
Florianópolis, 05/01/2015.



João Paulo Kleinubing
 Secretário de Estado da Saúde

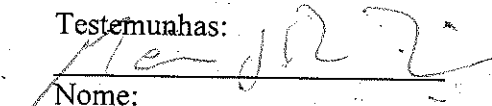


Murilo Flores
 Secretário de Estado do Planejamento

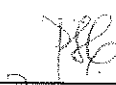


Ronaldo Ramos Laranjeira
 Presidente da Organização Social SPDM

Testemunhas:



 Nome:
 CPF: 548 92503991



 Nome:
 CPF: 03450408903





1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013

ANEXO TÉCNICO I – PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

I – FICAM MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, CONFORME CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013.

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES EXECUTORAS

1 INTERNAÇÃO

1.1 Internação (Saídas Hospitalares - Enfermarias e/ou Pronto-Socorro)

O hospital deverá realizar um número de **saídas hospitalares mensal de 310** saídas hospitalares/mês de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

Internação (Saídas Hospitalares)	Meta/Mês	Total/Ano
Clínica Médica	300	3.600
Clínica Cirúrgica		
Cirurgia de Videoartroscopia	10	120
TOTAL	310	3720

2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL (serviços ambulatoriais hospitalares)

O hospital deverá realizar **1.800 atendimentos ambulatoriais/mês**, de acordo com o número de consultórios existentes pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO



AMBULATÓRIO	Meta/Mês	Meta/Ano
Cirurgia Geral	1.800	21.600
Clínica Médica		
Ortopedia/Traumatologia		
Enfermagem	500	6.000
Fisioterapia		
Nutrição e Dietética		
TOTAL	2300	27600

3 ATENDIMENTO À URGÊNCIAS (âmbito hospitalar)

Atendimento de Urgência/Emergência não referenciado (Porta Aberta) será de 5.000 (cinco mil) atendimentos/mês.

Consulta de Emergência	Meta Mensal	Meta Anual
TOTAL	5.000	60.000

4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal de 330 (trezentos e trinta) exames, a pacientes **EXTERNOS** ao hospital, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT Externo	META MENSAL	Total/ ANO
Raio X Contrastado	30	360
Ultrassonografia com Doppler	100	1.200
Tomografia Computadorizada	50	600
Endoscopia	50	600
Colonoscopia	40	480
Total	270	3240



III – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO EM ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRÁUMATO-ORTOPEDIA

1 SERVIÇOS HOSPITALARES

- **Serviços de Cirurgia em Ortopedia**

SDR	População	Cirurgias/mês	Cirurgias/ano (*)
16ª	77.466	1	14
18ª	848.305	12	148
TOTAL	925.711	13	162

2 SERVIÇOS AMBULATORIAS

- **Consulta de Ortopedia (500 consultas para cada 700 mil habitantes):**

SDR	População	Consultas/mês	Consultas/ano
16ª	77.466	49	588
18ª	848.305	541	6.492
TOTAL	925.711	590	7.080

- **Eco Doppler Arterial**

SDR	População	Consultas/mês	Consultas/ano
16ª	77.466	4	48
18ª	848.305	44	528
TOTAL	925.711	48	576



CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO



• **Ressonância Magnética**

SDR	População	RM/mês	RM/ano
16ª	77.466	5	60
18ª (Sede)	402.346	24	288
18ª (Demais)	445.959	27	324
TOTAL	925.711	56	672

• **Tomografia Computadorizada**

SDR	População	TC/mês	TC/ano
16ª	77.466	4	48
18ª (Sede)	402.346	23	276
18ª (Demais)	445.959	25	300
TOTAL	925.711	52	624

- 3 - Garantir atendimento de urgência/emergência em ortopedia 24 horas/dia.
- 4 - Atender **integralmente** os serviços em ortopedia (consultas, diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente.
- 5 - Garantir os atendimentos de média complexidade praticados atualmente, para cada cirurgia de alta complexidade seja realizada 12 (doze) cirurgias de média complexidade.
- 6 - As cirurgias de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia devem na sua maioria ter o caráter de internação como **“eletivo”**.
- 7 - O serviço deverá ser regulado pela Central de Regulação da Secretaria de Estado da Saúde quando do seu funcionamento e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos.
- 8 - As internações hospitalares caracterizadas como **urgência/emergência** transcendem a área de abrangência.
- 9 - Manter as **condições técnicas** estabelecidas nas **portarias ministeriais** de forma **contínua e sistemática**, sendo que a qualquer momento poderá passar por vistoria e/ou auditorias externas.





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO



10 - Os tratamentos dos casos de tumores músculo-esquelético de comportamento incerto ou maligno serão realizados em Unidades que congreguem alta complexidade em Oncologia e Traumatologia-Ortopedia, conforme aprovação no Plano.

IV – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO SUPERVISOR

A Executora encaminhará ao Órgão Supervisor toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por esta determinada.

As informações solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- Relatórios contábeis e financeiros;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade estabelecidos para a unidade;
- Relatório de Custos;
- Censo de origem dos pacientes atendidos;
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- Outras, a serem definidas para cada tipo de unidade gerenciada: hospital, ambulatório, centro de referência ou outros.





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO



1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013

ANEXO TÉCNICO II - SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO

I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da **Executora** subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, nas modalidades abaixo assinaladas:

- Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro)
- Hospital Dia
- Atendimento Ambulatorial
- Atendimento a Urgências
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo
- Outros Atendimentos

1.1 As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gerenciamento da **Executora**.

2. Além das atividades de rotina, o Hospital Florianópolis poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do **Órgão Supervisor**;

2.1 O montante do orçamento econômico-financeiro Hospital Florianópolis, para o exercício de 2015, fica estimado em **R\$ 46.516.679,64** (quarenta e seis milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais, com sessenta e quatro centavos);

2.2 - 90% (noventa por cento) do valor serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação das quantidades assistenciais e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo II - Sistemática e Critérios de Pagamento, parte integrante deste Aditivo;

2.3 9% (nove por cento) do valor serão repassados juntamente com as parcelas fixas, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade do Contrato de Gestão nº 02/2013;





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO



2.3.1 A avaliação da parte variável será realizada a cada trimestre, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subseqüentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo Hospital Florianópolis;

2.4 1% (um por cento) do valor mensal será repassado a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública.

2.5 A avaliação da parte fixa do contrato de gestão, vinculada ao cumprimento das metas de produção será realizada semestralmente, com aplicação da penalidade por não cumprimento de metas de acordo com este Anexo;

3.5 - Os pagamentos seguirão o seguinte cronograma:

		1ª Parcela/2015	2ª Parcela/2015	3ª Parcela/2015	4ª Parcela/2015
Investimento	1%	R\$ 46.516,68	R\$ 46.516,68	R\$ 46.516,68	R\$ 46.516,68
Variável	9%	R\$ 418.650,12	R\$ 418.650,12	R\$ 418.650,12	R\$ 418.650,12
Fixo	90%	R\$ 4.186.501,16	R\$ 4.186.501,16	R\$ 4.186.501,16	R\$ 4.186.501,16
Total	100%	R\$ 4.651.667,96	R\$ 4.651.667,96	R\$ 4.651.667,96	R\$ 4.651.667,96

		5ª Parcela/2015	6ª Parcela/2015	7ª Parcela/2015	8ª Parcela/2015
Investimento	1%	R\$ 46.516,68	R\$ 46.516,68	R\$ 46.516,68	R\$ 46.516,68
Variável	9%	R\$ 418.650,12	R\$ 418.650,12	R\$ 418.650,12	R\$ 418.650,12
Fixo	90%	R\$ 4.186.501,16	R\$ 4.186.501,16	R\$ 4.186.501,16	R\$ 4.186.501,16
Total	100%	R\$ 4.651.667,96	R\$ 4.651.667,96	R\$ 4.651.667,96	R\$ 4.651.667,96





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO



		9ª Parcela/2015	10ª Parcela/2015
Investimento	1%	R\$ 46.516,68	R\$ 46.516,68
Variável	9%	R\$ 418.650,12	R\$ 418.650,12
Fixo	90%	R\$ 4.186.501,16	R\$ 4.186.501,16
Total	100%	R\$ 4.651.667,96	R\$ 4.651.667,96

*As datas para os pagamentos supracitados estão condicionadas com o repasse da Secretaria de Estado da Fazenda.

4 – A parte fixa compõe-se da seguinte forma:

- 70% (setenta por cento) do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- 15% (quinze por cento) do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
- 10% (dez por cento) do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento de urgências e,
- 5% (cinco por cento) do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com a execução dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

5. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas para a **Executora** no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, a mesma deverá encaminhar mensalmente, até o vigésimo dia, a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo Hospital Florianópolis;

5.1 - As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros na AIH - Autorização de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pelo **Órgão Supervisor**;





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

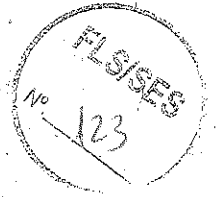
FLS/SES
Nº 122

- 5.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos Hospitalares, serão encaminhadas via Internet, e de maneira impressa, de acordo com normas, critérios de segurança e prazos estabelecidos pelo **Órgão Supervisor**;
- 5.3. O aplicativo disponibilizado na Internet emitirá os relatórios e planilhas necessárias à avaliação mensal das atividades desenvolvidas pelo Hospital Florianópolis e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados, quando o referido aplicativo estiver disponível;
6. O **Órgão Supervisor** procederá à análise dos dados enviados pela **Executora** para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 02/2013;
7. A cada período de 03 (três) meses, o **Órgão Supervisor** procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento de valor variável citado neste documento;
8. Semestralmente, o **Órgão Supervisor** procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela **Executora**, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão;
- 8.1. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma re-pactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão;
- 8.2. A análise referida no item 08 (oito) deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela **Executora** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada;



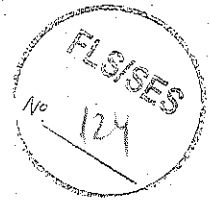


CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO



9. Todas as despesas acima deverão ser devidamente comprovadas pela Executora, por meio de prestação de contas discriminada, de modo que a utilização dos recursos deverá seguir rigorosamente os regulamentos previstos no Contrato de Gestão nº 02/2013, de acordo com os princípios da administração pública.





1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013

II - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

II - Com a finalidade de estabelecer a sistemática e os critérios de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

(Parte Variável-do Contrato de Gestão – 9%)

Os valores percentuais apontados na tabela inserida Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, para valoração de cada um dos indicadores será utilizado para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no item 3.2 e 3.2.1 deste documento.

2 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

(Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

2.1 Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subseqüentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão semestralmente.

2.2 A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à **Executora**, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 04 (quatro) deste ANEXO TÉCNICO II.

TABELA I – Valoração dos desvios nas quantidades de atividade assistencial

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO / HOSPITAL DIA / AMBULATÓRIO / SADT Externo / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento do hospital (R\$)





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

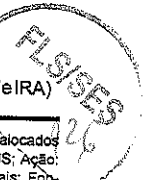


1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013

ANEXO TÉCNICO III - Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação)

Para o exercício de 2015, ficam mantidas as metas dos Indicadores de Qualidade previstas no Contrato de Gestão nº 02/2013, que a partir de 2015 corresponderá a 9% (nove por cento) do valor de custeio.





Item 21 - Valor unitário: R\$ 125,00 - Quantidade Licitada: 500
 Item 22 - Valor unitário: R\$ 125,00 - Quantidade Licitada: 200
 Item 23 - Valor unitário: R\$ 287,03 - Quantidade Licitada: 650
 Item 24 - Valor unitário: R\$ 322,00 - Quantidade Licitada: 400
 Item 25 - Valor unitário: R\$ 1.020,14 - Quantidade Licitada: 180
 Item 26 - Valor unitário: R\$ 544,15 - Quantidade Licitada: 260
 Item 27 - Valor unitário: R\$ 425,00 - Quantidade Licitada: 700
 Item 28 - Valor unitário: R\$ 47,27 - Quantidade Licitada: 10
 CIG: 31753/2015.
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 301083

SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FeS
 At A 0451/2015, Pregão Presencial 0631/2015, PSES 1572/2015.
 Empresa: St ARMeD ART IGOS MÉDICOS e HOSPITALARes Lt DA.
 Item 02 - Valor unitário: R\$ 0,1960 - Quantidade Licitada: 600.000
 CIG: 32090/2015.
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 301085

SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FeS
 At A 0467/2015, Pregão Eletrônico 0521/2015, PSES 7889/2015.
 Empresa: CIAMeD DIST RIBUDORA De MeDICAMeNt OS Lt DA.
 Item 02 - Valor unitário: R\$ 0,79 - Quantidade Licitada: 12.000
 CIG: 32820/2015
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 301088

SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FeS
 At A 0355/2015, Pregão Eletrônico 0705/2015, PSES 10164/2015.
 Empresa: FARMACONN Lt DA.
 Item 07 - Valor unitário: R\$ 136,20 - Quantidade Licitada: 300
 CIG: 31350/2015
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 301092

SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FeS
 At A 0412/2015, Pregão Presencial 0916/2015, PSES 9793/2015.
 Empresa: A.P. t ORt eLLI COMÉRCIO De PRODUT OS MÉDICOS HOSPITALARes Lt DA.
 Item 05 - Valor unitário: R\$ 0,2350 - Quantidade Licitada: 123.840
 Item 14 - Valor unitário: R\$ 1,15 - Quantidade Licitada: 107.940
 Item 17 - Valor unitário: R\$ 24,00 - Quantidade Licitada: 1.004
 CIG: 29622/2015
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 301097

SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FeS
 At A 0411/2015, Pregão Presencial 0916/2015, PSES 9793/2015.
 Empresa: Nut RiPORT COMERCIAL Lt DA.
 Item 12 - Valor unitário: R\$ 14,45 - Quantidade Licitada: 33.516
 Item 19 - Valor unitário: R\$ 0,30 - Quantidade Licitada: 4.800
 CIG: 29607/2015
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 301098

SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FeS
 At A 0452/2015, Pregão Presencial 0631/2015, PSES 1572/2015.
 Empresa: ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO De PRODUT OS HOSPITALARes eReLi.
 Item 10 - Valor unitário: R\$ 0,53 - Quantidade Licitada: 3.000
 Item 11 - Valor unitário: R\$ 0,60 - Quantidade Licitada: 5.100
 CIG: 32107/2015.
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 301100

SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FeS
 At A 0357/2015, Pregão Eletrônico 0705/2015, PSES 10164/2015.
 Empresa: SULMeDIC COMÉRCIO De MeDICAMeNt OS Lt DA.
 Item 01 - Valor unitário: R\$ 16,34 - Quantidade Licitada: 240
 Item 06 - Valor unitário: R\$ 1,19 - Quantidade Licitada: 9.000
 CIG: 31382/2015
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 301102

SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FeS
 At A 0368/2015, Pregão Eletrônico 0501/2015, PSES 81898/2014.
 Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUT ICA NACIONAL S/A.
 Item 10 - Valor unitário: R\$ 0,80 - Quantidade Licitada: 42.000
 Item 12 - Valor unitário: R\$ 2,30 - Quantidade Licitada: 102.000
 Item 14 - Valor unitário: R\$ 7,96 - Quantidade Licitada: 1.500
 CIG: 30975/2015.
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 301108

SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FeS
 At A 0271/2015, Pregão Eletrônico 3823/2014, PSES 70085/2014.
 Empresa: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO De PRODUT OS HOSPITALARes Lt DA.
 Item 04 - Valor unitário: R\$ 8,87 - Quantidade Licitada: 720
 Item 05 - Valor unitário: R\$ 0,20 - Quantidade Licitada: 60.000
 Item 08 - Valor unitário: R\$ 0,40 - Quantidade Licitada: 60.000
 Item 09 - Valor unitário: R\$ 0,51 - Quantidade Licitada: 36.000
 CIG: 32163/2015.
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 301113

SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FeS
 At A 0450/2015, Pregão Presencial 0631/2015, PSES 1572/2015.
 Empresa: ASLI COMERCIAL Lt DA.
 Item 05 - Valor unitário: R\$ 8,70 - Quantidade Licitada: 2.400
 Item 06 - Valor unitário: R\$ 15,99 - Quantidade Licitada: 1.200
 Item 08 - Valor unitário: R\$ 8,90 - Quantidade Licitada: 1.500
 Item 12 - Valor unitário: R\$ 15,06 - Quantidade Licitada: 4.800
 CIG: 32047/2015.
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 301114

SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FeS
 At A 0423/2015, Pregão Eletrônico 0896/2015, PSES 14618/2015.
 Empresa: PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES eSPeCIALIZADAS Lt DA.
 Item 01 - Valor unitário: R\$ 23,17 - Quantidade Licitada: 420
 Item 03 - Valor unitário: R\$ 95,37 - Quantidade Licitada: 120
 Item 04 - Valor unitário: R\$ 19,24 - Quantidade Licitada: 120
 Item 05 - Valor unitário: R\$ 4,75 - Quantidade Licitada: 1.200
 Item 06 - Valor unitário: R\$ 27,47 - Quantidade Licitada: 360
 CIG: 30776/2015.
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 301117

SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FeS
 At A 0428/2015, Pregão Eletrônico 1034/2015, PSES 17405/2015.
 Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUT ICA NACIONAL S/A
 Item 11 - Valor unitário: R\$ 0,64 - Quantidade Licitada: 150.000
 CIG: 31418/2015
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 301120

SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FeS
 At A 0425/2015, Pregão Eletrônico 1034/2015, PSES 17405/2015.
 Empresa: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO De MAT eRIAL MÉDICo HOSPITALAR Lt DA.
 Item 19 - Valor unitário: R\$ 148,55 - Quantidade Licitada: 2.400
 CIG: 31413/2015
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 301121

2º t eRMO ADIt IVO AO CONt RAT O De GeSt ÃO Nº 001/2013, FIRMADO eNt Re A SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe e A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DeSeNVOLVIMeNt O DA MeDICINA, COM INT eRveNIÊNcIA DA SeCretARIA De eStADO DO PLANEJAMeNt O A SeCretARIA do Estado da Saúde do SeCretário do Estado do PlanjAmOn, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tomam público:
 OBJet O: O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer os Anexos I - Projeto de Trabalho, Anexo II - Cronograma de Desembolso Financeiro e Anexo III - Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade, do 1º Termo Aditivo, e dar outras providências, para o gerenciamento do Hospital Regional de Aranguá - Deputado Affonso Guizzo.
 VIGÊNcIA: O presente Termo tem efeito para o exercício de 2015.

It eM ORÇAMeNt ÁRIO: Os recursos orçamentários alocados ocorrerão por conta do Programa 400 - Gestão do SUS; Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 100 e/ou 223; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42 (conforme cláusula específica); Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde.
 VALOReS: O valor global do referido termo monta em R\$ 42.799.631,04 (quarenta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e um reais, com quatro centavos).
 SIGNAt ÁRIOS: Pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, João Paulo Kleinubing - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da Organização Social SPDM; e pelo INTERVENIENTE, Murilo Flores - Secretário de Estado do Planejamento.
 Florianópolis, 05 de janeiro de 2015.
 JOÃO PAULO KLEINUBING
 Secretário de Estado da Saúde
 MURILO FLORES
 Secretário de Estado do Planejamento
 Cod. Mat.: 301133

1º t eRMO ADIt IVO AO CONt RAT O De GeSt ÃO Nº 002/2013; FIRMADO eNt Re A SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe e A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DeSeNVOLVIMeNt O DA MeDICINA, COM INT eRveNIÊNcIA DA SeCretARIA De eStADO DO PLANEJAMeNt O A SeCretARIA do Estado da Saúde do SeCretário do Estado do PlanjAmOn, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tomam público:
 OBJet O: O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer os Anexos Técnicos I - Descrição dos Serviços (Plano de Trabalho), II - Sistemática de Pagamento, bem como Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), para o exercício de 2015, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2013, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis.
 VIGÊNcIA: O presente Termo tem efeito para o exercício de 2015.

It eM ORÇAMeNt ÁRIO: Os recursos orçamentários alocados ocorrerão por conta do Programa 400 - Gestão do SUS; Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 100 e/ou 223; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42 (conforme cláusula específica); Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde.
 VALOReS: O valor global do referido termo monta em R\$ 46.516.679,64 (quarenta e seis milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais, com sessenta e quatro centavos).
 SIGNAt ÁRIOS: Pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, João Paulo Kleinubing - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da Organização Social SPDM; e pelo INTERVENIENTE, Murilo Flores - Secretário de Estado do Planejamento.
 Florianópolis, 05 de janeiro de 2015.
 JOÃO PAULO KLEINUBING
 Secretário de Estado da Saúde
 MURILO FLORES
 Secretário de Estado do Planejamento
 Cod. Mat.: 301143

A SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FUNDO eStADUAL De SAÚDe toma público:
 OF nº 1423/2015 - R\$ 2.562,00
 PSES 54356/2013 PP 2736/2014
 Fornecedor: GÍSIANE MATILDE VIEIRA - ME
 Objeto: Aquisição de Mobiliário para as Unidades da SES
 Cod. Mat.: 301148

A SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FUNDO eStADUAL De SAÚDe toma público:
 OF nº 1425/2015 - R\$ 742,50
 PSES 54356/2013 PP 2736/2014
 Fornecedor: GÍSIANE MATILDE VIEIRA - ME
 Objeto: Aquisição de Mobiliário para as Unidades da SES
 Cod. Mat.: 301149

A SeCretARIA De eStADO DA SAÚDe/FUNDO eStADUAL De SAÚDe toma público:
 OF nº 1428/2015 - R\$ 2.562,00
 PSES 54356/2013 PP 2736/2014
 Fornecedor: GÍSIANE MATILDE VIEIRA - ME
 Objeto: Aquisição de Mobiliário para as Unidades da SES
 Cod. Mat.: 301150